



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO_EXTERNO nº 3747/2020

Araucária, 14 de dezembro de 2020

À Senhora

AMANDA NASSAR

DD. Presidente da Câmara

Rua Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha

Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento 259/20 - Processo 81376/20.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 259/2020, de vossa iniciativa, que solicita informações sobre a regulamentação da Lei 3.595/2020 que cria o grupo de apoio a adoção do município de Araucária, a Secretaria Municipal de Assistência Social enviou ofício (anexo) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
GENILDO PÉREIRA CARVALHO
015.048.429-10
14/12/2020 09:01:56

Genildo Carvalho

Secretário Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/12/2020 09:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p5fd7543586708>.





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Assistência Social

À Excelentíssima

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar

Vereadora Araucária / PR

Resposta ao ofício nº 181/2020 – PRES / DPL

Os grupos de ação são formados, em geral, por iniciativa de pais adotivos que desempenham importante papel no esforço de aumentar a conscientização da sociedade sobre a questão, principalmente sobre as adoções mais necessárias (crianças mais velhas, com necessidades especiais e inter-raciais).

Em razão disso, antes mesmo da criação da lei municipal, o Poder Executivo já atuava como parceiro próximo da ONG Reencontro, ainda que a legislação não especifique em seus artigos atribuições ao Município de Araucária.

No art. 2º O Grupo de Apoio à Adoção do Município de Araucária tem por finalidade formar e preparar pretendentes à adoção e apadrinhamento afetivo, residentes no Município e no seu art. 3º propõem que a equipe multidisciplinar deva ser composta em parceria com a Vara da Infância e Juventude de Araucária e a Promotoria da Infância e Juventude, demandas de competência do Poder Judiciário.

Mesmo assim, tramita processo junto a Procuradoria-Geral do Município para concessão de imóvel da Secretaria Municipal de Assistência Social para estruturação da sede da ONG Reencontro. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rossana de Moraes Bueno
Coordenadora da Proteção Social Especial
Assistente Social CRESS PR 7430

Araucária, 11 de dezembro de 2020.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2020 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/jp5d39c4975686>.



Assinado digitalmente por:
ROSSANA DE MORAES BUENO
031.234.269-12
11/12/2020 13:20:24